

Divisão/secção/gabinete/funcionário Jurídico

destinatário Presidente	n.º de processo 2026/100.10.400/1	referência 3078 /2026	data 11/02/2026
----------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--------------------

EDITAL

ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de janeiro de 2026, o início do procedimento de alteração do “**Regulamento Municipal de Ação Social Escolar**”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **25 de fevereiro de 2026**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: educacao@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Alteração do **Regulamento Municipal de Ação Social Escolar**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 11 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

utilizador claudia.fino



Paços do Concelho * Praça da República * 2484-001 Porto de Mós
portodemos.pt



244 499 600



geral@municipio-portodemos.pt



www.municipio-



1/1